**PORTARIA Nº 313, DE 07 DE JUNHO DE 2021.**

***HOMOLOGA LICITAÇÃO Nº 32/2021 E ADJUDICA O OBJETO ÀS EMPRESAS VENCEDORAS.***

**GILBERTO CHIARNI** Prefeito do Município de Pinheiro Preto, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a decisão da comissão de licitação, bem como parecer da Assessoria Jurídica, **RESOLVE:**

**Art. 1º Homologar a licitação nº 32/2021, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO,** visando aquisição futura e parcelada consistente em contratação de empresa para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS EM GERAL PARA MÁQUINAS PESADAS E EQUIPAMENTOS, pertencentes ao Município de Pinheiro Preto, e adjudica o objeto licitado à seguinte empresa vencedora:

1.CESAR MURILO FLORES ME, inscrita no CNPJ /MF sob nº. 29.081.571/0002-60, os lotes e respectivos valores unitários por hora: Lote nº 01 (R$ 65,00); Lote 02 (R$ 65,00); Lote 03 (R$ 65,00); Lote 04 (R$ 69,50); Lote 05 (R$ 70,00); Lote 06 (R$ 70,00); Lote 07 (R$ 70,00); Lote 08 (R$ 80,00); Lote 09 (R$ 80,00); Lote 10 (R$ 70,00) e Lote 11 (R$ 70,00);

**Art. 2°** Para os lotes 12, 13, 14, 15, 16, 17 e 18 restaram fracassados.

**Art. 3°** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos da Lei nº 1.321/2008, produzindo seus efeitos.

CENTRO ADMINISTRATIVO DE PINHEIRO PRETO, 07 DE JUNHO DE 2021.

GILBERTO CHIARNI

Prefeito Municipal